

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.792.588-8, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR					
CPF/CNPJ 35.802.746/0001-01	Nome/Razão Social COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERACAO DISTRIBUIDA				
RG/Inscrição Estadual 9085629503	Logradouro e Número Avenida Sete de Setembro, 4995, LOJA 01 ANDAR TR COND NEW ORLEANS RESIDENC				
Bairro Água Verde	Município / UF Curitiba/PR				CEP 80.250-205
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO					
Atividade Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia					Porte Pequeno
Atividade Específica Linhas de Distribuição					
Detalhes da Atividade ---					
Coordenadas UTM (E-N) 294960.0 - 7150330.0	Logradouro e Número GLB LOTE 68, DA GLEBA Nº 35 DV, NO NUCLEO DOIS VIZINHOS, S/N, Zona Rural - Interior				
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro COLONIA MISSOES	Município / UF Dois Vizinhos/PR	CEP 85.660-000		
3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano e Empreendimento	Volume (m³/hora) 0,08	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---	
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Fossa	Destino Final Sumidouro	Vazão (m³/hora) 0,08	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida conforme informações prestadas no Sistema de Gestão Ambiental - SGA e de acordo com a legislação vigente, aprovando a localização e a concepção do empreendimento, bem como autoriza sua instalação e operação de acordo com as especificações constantes do cadastro e requerimento apresentados.
 - Na necessidade de ampliações ou alterações definitivas que venham a ocorrer no empreendimento e atividade objeto da presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE, este IAT deve ser, obrigatoriamente consultado, conforme preconizado pela Resolução CEMA nº 107/20.
 - Durante a operação do empreendimento e atividade, ora dispensados do licenciamento ambiental, devem ser adotadas práticas e procedimentos adequados de trabalhos, de forma a assegurar a proteção do meio ambiente.
 - A presente DLAE NÃO AUTORIZA a supressão de vegetação no local.
 - Quando da necessidade de movimentação de terra, atender o disposto na SEMA nº 051/2009.
 - Esta DLAE, não impede exigências futuras por parte do órgão ambiental estadual, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais.
 - A Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual não exime das exigências legais quanto à preservação do meio ambiente, bem como obtenção de alvarás e atendimento a outras exigências municipais.
 - Nos casos de instalações de estruturas em imóvel rural, deverá ser realizar o devido registro no Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR-PR, de acordo com o .artigo 29 da Lei Federal nº 12.651-12 e a Instrução Normativa MMA nº 02, de 06 de maio de 2014.
 - A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEDEST 13/2021, de 23 de Fevereiro de 2021 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 26 de Junho de 2021	Assinatura do Representante
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.	<p style="text-align: center;">_____ EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA Gabinete da Presidência</p>